

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL  
CONVITE Nº 14216/2023**

Às 10h10 do dia 26 de março de 2024, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 1º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem as Propostas Comerciais relativas ao Convite que tem por objeto: **“FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E MATERIAIS, MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO TELHADO, COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM DAS NOVAS TELHAS, CALHAS E RUFOS; INCLUSIVE A VERIFICAÇÃO DA ESTRUTURA METALICA DA COBERTURA EXISTENTE, NA UNIDADE SENAC SANTOS”**.

A área técnica solicitante procedeu ao estudo comparativo dos preços e condições de cada Proposta e, do exame realizado, concluiu que a proposta que melhor atende a Entidade é a da empresa:

**NICMA MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**, cujo valor total é de R\$ 920.598,94 (novecentos e vinte mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos). Prazo de execução: 2 (dois) meses, contado do seu início. Condições de Pagamento: mensal, conforme medições.

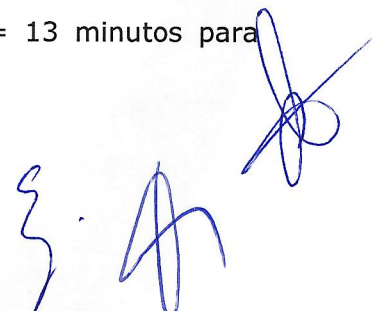
A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a Proposta da empresa acima citada e decide que a essa empresa deverá ser adjudicado o respectivo Contrato.

**OBSERVAÇÃO:**

A área técnica solicitante, desclassificou tecnicamente a proposta comercial da empresa REOBOTE ENGENHARIA LTDA., apesar de apresentar o menor preço, conforme subitem 14.4 alínea "J" do Edital: "que contiver vícios":

**1-) ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE MUITO ABAIXO DOS VALORES DE REFERÊNCIA TCPO/SINAPI**

- Horas por m<sup>2</sup> de produção apresentados =  $0,22 \times 60 = 13$  minutos para instalação de 1m<sup>2</sup> de telha zipada.



**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL  
CONVITE Nº 14216/2023**

- Horas por m<sup>2</sup> de produção referência **TCPO/SINAPI** = 0,85 X60 = 51 minutos para instalação de 1m<sup>2</sup> de telha zipada.

2-) PROFISSIONAIS APRESENTADOS PARA EXECUÇÃO FORA DA CATEGORIA DO SERVIÇO DE REFERÊNCIA TCPO/SINAPI

- O profissional apresentado pela licitante para execução da cobertura foi de pedreiro.

- O profissional deste serviço pelos órgãos oficiais TCPO/SINAPI, é montador profissional de montagem. O salário da categoria montagem, montador é de R\$ 13,01 (treze reais e um centavo) por hora, valor acima do valor orçado pela licitante, isso por utilizar outra categoria para execução do serviço.

3-) A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA CONFIGURA JOGO DE PLANILHA COM ITENS SUPERFATURADOS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL:

- % custo administração local (CL/CE) x 100 = %50,478147257413, e com valores subfaturados na execução da cobertura telhas zipadas

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



ARGEMIRO ESTROZI FILHO



EDUARDO SILVA ALVES



DANILO RAMOS DA SILVA